
Referente: Feriados nacionais e pontos facultativos - fiscalização ANS.

Encaminhamos abaixo nota divulgada ontem no site www.gov.br/ans, no Portal Operadoras, sobre os feriados nacionais e pontos facultativos para fins de fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no exercício de 2024.

Contabilização de prazos - feriados e pontos facultativos de 2024

Em atenção aos feriados nacionais e pontos facultativos de 2024 (Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023), informamos que as datas abaixo relacionadas NÃO serão consideradas como dias úteis para fins de:

- contabilização dos prazos de resposta e anexação de manifestações nos processos e procedimentos conduzidos pela Diretoria de Fiscalização:

- 1º de janeiro (segunda-feira), Confraternização Universal (feriado nacional);
- 12 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- 13 de fevereiro (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- 29 de março (sexta-feira), Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 1º de maio (quarta-feira), Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 30 de maio (quinta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);
- 31 de maio (sexta-feira) (ponto facultativo);
- 28 de outubro (segunda-feira), Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo);
- 15 de novembro (sexta-feira), Proclamação da República (feriado nacional);
- 20 de novembro (quarta-feira), Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- 24 de dezembro (terça-feira), Véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas);
- 25 de dezembro (quarta-feira), Natal (feriado nacional).
- 31 de dezembro (terça-feira), Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas).

- contabilização do prazo para Reparação Voluntária e Eficaz - RVE (Resolução Normativa nº 483).

1º de janeiro (segunda-feira), Confraternização Universal (feriado nacional);
12 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);
13 de fevereiro (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);
29 de março (sexta-feira), Paixão de Cristo (feriado nacional);
1º de maio (quarta-feira), Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
15 de novembro (sexta-feira), Proclamação da República (feriado nacional);
20 de novembro (quarta-feira), Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
24 de dezembro (terça-feira), Véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas);
25 de dezembro (quarta-feira), Natal (feriado nacional).
31 de dezembro (terça-feira), Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas).

O dia 14 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas) **será considerado dia útil** para fins de contabilização dos prazos nos processos e procedimentos conduzidos pela DIFIS e para contabilização do prazo para Reparação Voluntária e Eficaz - RVE, pois o expediente se encerra no horário padrão.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Dr. Walfrido Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista (14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

[Clique aqui e leia as edições anteriores do Boletim Destaques ANS!](#)
